



**DOM MARCOS ANTONIO TAVONI**  
**POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA**  
**BISPO DIOCESANO DE BOM JESUS**

## **DECRETO**

**PROTOCOLO NO. 7/2024**

**ESTABELECENDO LOCAIS DE PEREGRINAÇÃO**  
**ANO SANTO JUBILAR DA ESPERANÇA**

Aos que este decreto virem,  
saudação, paz e bênção no senhor!

**CONSIDERANDO** as celebrações do Ano Jubilar da Encarnação de Nosso Senhor Jesus Cristo, Jubileu da Esperança, conclamado pelo Santo Padre o Papa Francisco a ser celebrado em toda a Igreja, com abertura da Porta Santa da Basílica de São Pedro no Vaticano no dia 24 de dezembro de 2024;

**TENDO EM VISTA** que o Papa Francisco por meio da Bula "*spes non confundit* - a esperança não engana" determinou que em todas as Igrejas Particulares celebrem a abertura do Jubileu no dia 29 de dezembro de 2024 e encerrem este tempo de celebração no dia 28 de dezembro de 2025;

**DECRETO** como locais de peregrinação neste Ano Santo os seguintes espaços sagrados:

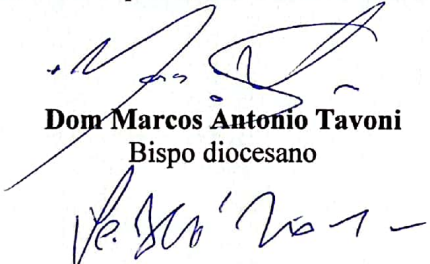
- Igreja Catedral Diocesana Nossa Senhora das Mercês**, situada na Sé Episcopal de Bom Jesus, na Região Pastoral Norte;
- Igreja Santuário Diocesano do Bom Jesus da Boa Sentença**, situada na cidade de Bom Jesus, situado na Região Pastoral Norte;
- Igreja da Localidade da Palmeira de São Benedito**, situada no Município de Riacho Frio, na Região Pastoral Sul;
- Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição**, situada na cidade de Corrente, na Região Pastoral Sul.

Os clérigos de nossa Igreja Particular, as diversas pastorais e movimentos organizados na nossa Diocese poderão organizar peregrinações aos locais de peregrinação acima indicados.

Os fiéis que individualmente ou em grupo visitarem esses locais sagrados, participarem das celebrações ali realizadas, dedicando um tempo a adoração eucarística e a meditação da Palavra, concluindo com um Pai-Nosso, a profissão de fé, invocando a Virgem Maria, mãe de Deus e rezando nas intenções do Papa, purificados pelo Sacramento da Penitência e encontrando-se em estado de graça (Cân. 996 § 1), lucrarão indulgência plenária jubilar.

**DADO E PASSADO** na Cúria Diocesana de Bom Jesus do Gurgueia, aos 12 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, sob o Sinal e Selo de Nossas Armas.



  
**Dom Marcos Antonio Tavoni**  
Bispo diocesano

  
**Pe. José Dino Ribeiro Nunes**  
Chanceler da Cúria Diocesana

